



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 835, DE 2018

### TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA  
5 [ X ] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO WEVERTON ROCHA	PARTIDO PDT	UF MA	PÁGINA 01/01
----------------------------------	----------------	----------	-----------------

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 835/ 2018:

“Art. X A reposição do produto vendido nos termos desta Lei deverá ser definida pelo Conselho Interministerial dos Estoques Públicos de Alimentos (CIEP).” (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a garantir que haja reposição do milho distribuído, nos termos da presente MP, de modo a evitar falta de produto e prejuízo aos pequenos agricultores, que são os legítimos beneficiários do PROVB.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CD/18862.25910-55